* CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL *

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 13/10/2026 **VALOR GLOBAL: R$ 0,00**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1201/2026

INDICAÇÃO Nº 818/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO À TRANSFORMAÇÃO DE TODA A EXTENSÃO DA RUA 8 DE AGOSTO EM SENTIDO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO.

AUTOR(ES)

DÉBORA ROMANI

PROTOCOLO PROTG-324001-2V5X3V-2G3Y8G

DATA/HORA	08/10/2026 08:37:04
REGIME	ORDINÁRIO
ORIGEM	PODER LEGISLATIVO

FLS
00000000002
PROCESSO
PL 01201/2026

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 818/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que, por meio do setor competente, sejam realizados estudos técnicos visando à transformação de toda a extensão da Rua 8 de Agosto em sentido único de circulação.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 8 de outubro de 2026

DÉBORA ROMANI
AUTORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

A presente indicação tem por objetivo buscar melhorias nas condições de circulação e segurança viária na Rua 8 de Agosto, especialmente em razão da localização da Escola Faustino Pedroso, situada ao final da referida via, que concentra significativa movimentação de veículos e pedestres nos horários de entrada e saída dos alunos.

Nos períodos de maior movimento, especialmente nos horários de entrada e saída da unidade escolar, a circulação de veículos em mão dupla, somada à parada de veículos nas proximidades da escola, pode contribuir para o aumento do fluxo e para situações de trânsito mais tumultuadas, dificultando a circulação e exigindo maior atenção por parte de motoristas e pedestres.

A transformação da Rua 8 de Agosto em sentido único, caso considerada tecnicamente viável, poderá contribuir para uma melhor organização do trânsito, proporcionando maior fluidez na circulação dos veículos e melhores condições de segurança para os alunos, seus familiares, servidores da unidade escolar e demais usuários da via.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/10/2026 08:43:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113968-7D3A8G-2O4P1J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000003
PROCESSO
PL 01201/2026

Ressalta-se que a solicitação não pretende antecipar a solução a ser adotada, mas possibilitar que o Poder Executivo, por meio do setor competente, avalie tecnicamente as características da via, o fluxo de veículos, os horários de maior movimentação e os possíveis impactos da alteração proposta, inclusive quanto à circulação das vias adjacentes.

Dessa forma, considerando a necessidade de proporcionar melhores condições de mobilidade e segurança no entorno da unidade escolar, solicitamos a realização dos estudos necessários e, constatada a viabilidade da medida, a adoção das providências cabíveis para a implantação de sentido único em toda a extensão da Rua 8 de Agosto.

Assim, esperamos que a presente solicitação seja analisada com atenção pelo Poder Executivo, tendo em vista o interesse público e a importância de promover um trânsito mais organizado e seguro, especialmente em local que diariamente recebe alunos, familiares, servidores e demais membros da comunidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/10/2026 08:43:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113968-7D3A8G-2O4P1J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

INDICAÇÃO Nº 818/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DÉBORA CAMARA ROMANI	DOCUMENTO ASSINADO	13/10/2026 17:24:36

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.157 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: KbEn5pZmKD30tA== | VALID_FROM: 2025-12-22 12:14:27 | VALID_TO: 2026-12-22 12:14:27 | FINGERPRINT: CCE1573E474271D7D0593036734F91C5EDC5DE0F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 0FCABAF0D7E1586F7F0E590D552740AF455B7CF0 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 818/2026** - chave de acesso: **PROTM-113968-7D3A8G-2O4P1J**, adicionado em **08/10/2026** às **08:43:58**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/10/2026 09:22:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5O3R2E-4Z7T8F-2V7I6U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 818/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 818/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1201/2026** em **08/10/2026** às **08:43:58**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de outubro de 2026.

FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA
AGENTE DE SERVIÇOS INTERNOS

Documento enviado para assinatura ao(s): FLÁ VIA ANDRESSA LEAL DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/10/2026 09:22:50 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3I5A4Y-2G7U0X-8J3C3K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.